

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO – SECDet
RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO

EDITAL Nº 001/2026 – PRÊMIO MESTRE FLORIANO CARDOSO

A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo – SECDet, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO do Edital nº 001/2026 – Prêmio Mestre Floriano Cardoso, conforme avaliação registrada nas fichas individuais e na Ata da Etapa de Seleção, lavrada em 01/09/2026, no âmbito do Processo Administrativo nº 004/2026, observadas as disposições do edital e de seus anexos.

1. RESULTADO POR CATEGORIA

1.1. Categoria I – Reconhecimento da Trajetória Cultural de Artesãos e Artistas Locais

Coloc.	Nome do agente cultural	Pontuação final	Modalidade ¹	Situação ²
1º	Damiana de Sousa Barros	45	Ampla concorrência	Selecionada preliminarmente
2º	Jorge Benici de Castro	41	Ampla concorrência	Selecionado preliminarmente
3º	Rozimar Barros Teixeira	30	Ampla concorrência	Selecionada preliminarmente
4º	Andrezza Kelly de Castro Muniz	30	Ampla concorrência	Selecionada preliminarmente

1.2. Categoria II – Mestres e Fazedores de Cultura

Coloc.	Nome do agente cultural	Pontuação final	Modalidade ¹	Situação ²
1º	Raimundo Nonato Pereira	45	Ampla concorrência	Selecionado preliminarmente
2º	Manoel Peixoto Ferreira	40	Ampla concorrência	Selecionado preliminarmente
3º	Cleyson da Silva Nazaré	40	Ampla (vaga remanejada)	Selecionado preliminarmente

¹ Modalidade de seleção: ampla concorrência ou modalidade decorrente de remanejamento de vaga, quando aplicável. A bonificação prevista no Anexo III não se confunde com opção por cota.

² Situação: selecionado(a) preliminarmente; suplente; desclassificado(a). A indicação depende das notas, das vagas, das ações afirmativas e dos critérios de desempate previstos no edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO – SECDet

Para resguardar dados pessoais e evitar a exposição ou inferência indevida de informações sensíveis, esta versão pública apresenta apenas a pontuação final de cada candidatura. A composição da pontuação por critérios e eventuais bonificações permanece registrada nas fichas individuais e no Processo Administrativo nº 004/2026, podendo o próprio interessado solicitar acesso à sua avaliação, observada a proteção dos dados pessoais de terceiros.

2. APLICAÇÃO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS, REMANEJAMENTO E DESEMPATES

A aplicação das ações afirmativas observou os itens 5.1 a 5.4 do Edital nº 001/2026 e a distribuição de vagas do Anexo I. Na Categoria I, as quatro candidaturas avaliadas e aptas estão dentro das 6 (seis) vagas de ampla concorrência. Nos termos do item 5.2, eventual optante por cota que alcance posição suficiente na ampla é contemplado nesta modalidade e não ocupa vaga reservada. Assim, as quatro candidaturas permanecem classificadas na ampla concorrência, sem alteração da ordem geral.

Na Categoria II, o Anexo I prevê 2 (duas) vagas de ampla concorrência e vagas reservadas. As duas primeiras colocações foram enquadradas na ampla concorrência. Como não houve candidaturas aptas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas aplicáveis, foi utilizado o remanejamento previsto no edital, destinando-se uma vaga remanescente à ampla concorrência para contemplar a 3ª colocação. As vagas territoriais complementares previstas no Anexo I não ampliam o total de premiações e não alteraram a relação nominal dos selecionados neste resultado.

Para a ordem classificatória, foram aplicados os critérios de desempate do item 6 do Anexo III. Na Categoria I, Rozimar Barros Teixeira ficou à frente de Andrezza Kelly de Castro Muniz pelo maior tempo de atuação cultural, após empate nos critérios A e B. Na Categoria II, Manoel Peixoto Ferreira ficou à frente de Cleyson da Silva Nazaré pelo maior tempo de atuação cultural, após empate nos critérios A e B. Não houve desclassificação na etapa de mérito entre as sete candidaturas encaminhadas à seleção.

3. REGRAS DE PONTUAÇÃO E CARÁTER PRELIMINAR

Conforme o item 5 do Anexo III, a pontuação mínima é de 30 pontos na nota final. A nota 0 em qualquer critério obrigatório implica desclassificação, independentemente do total alcançado. Os bônus são cumulativos e não têm caráter eliminatório.

Os desempates observaram, sucessivamente: maior nota no critério A; maior nota no critério B; maior tempo de atuação cultural; maior idade. Persistindo o empate, deverá haver deliberação fundamentada em ata, conforme o item 6 do Anexo III.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO – SECDET

A classificação e a indicação de seleção preliminar observam as vagas por categoria, as ações afirmativas, a concorrência concomitante e o remanejamento de vagas previstos no edital e no Anexo I. Este resultado está sujeito a recursos e não substitui a etapa posterior de habilitação documental.

4. RECURSOS DA ETAPA DE SELEÇÃO

Nos termos do item 6.4 do edital, caberá recurso dirigido à Comissão de Seleção e Recursos da PNAB, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado do primeiro dia útil posterior à publicação deste resultado preliminar.

Data da publicação: 14/09/2026.

Período de recursos: de 15/09/2026 a 17/09/2026.

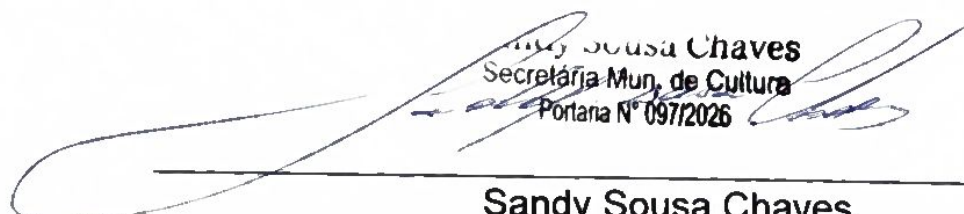
Horários de recebimento: presencialmente durante o horário de expediente da SECDET; e-mail pnab2.secdet@gmail.com.

Os recursos poderão ser apresentados presencialmente na sede da SECDET, no Estádio João Rabelo, Rua Jerônimo Garcia, nº 721–855, Santa Maria do Pará – PA, ou pelo e-mail pnab2.secdet@gmail.com. O Anexo VIII do edital contém o Formulário de Apresentação de Recurso.

Os recursos apresentados fora do prazo não serão analisados. Após seu julgamento, será publicado o Resultado Final da Seleção. A habilitação documental ocorrerá posteriormente, conforme as regras do edital e o cronograma vigente.

Informações e solicitação de acesso à própria avaliação: pnab2.secdet@gmail.com ou atendimento na SECDET, resguardados os dados pessoais de terceiros.

Santa Maria do Pará – PA, 14 de setembro de 2026.


Sandy Sousa Chaves
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo – SECDET
Portaria Nº 097/2026